



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº17/2026

O Vereadora infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Indico, nos termos regimentais, com urgência, à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de médico psiquiatra infantil para atendimento na UBS do município, visando suprir a crescente demanda de crianças e adolescentes que necessitam desse acompanhamento médico.

Justificativa: A presente solicitação atende aos constantes pedidos de familiares que buscam atendimento adequado para seus filhos, os quais enfrentam dificuldades devido à ausência desse profissional na rede municipal. A falta desse acompanhamento médico tem gerado fila de espera e prejuízos ao desenvolvimento e tratamento das crianças e adolescentes que necessitam de atendimento especializado.

Sala “Major Gurgel”, 26 de fevereiro de 2026.

CLAUDINEIA SANTOS DE PAULA

VEREADORA